DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA

06/03/2017	Divulgação do resultado das avaliações e da relação dos aprovados
07/03/2017	Data limite para interposição de recursos
08/03/2017	Data limite para divulgação do resultado dos recursos pela Comissão
09/03/2017	Divulgação do Resultado Final/ Homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado /Publicação do Edital de Convocação
10/03/2017	Apresentação dos documentos para contratação

Barreiras-BA, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

ANEXOS AO DECRETO N°. 26, de 21 de fevereiro de 2017, que **Regulamenta o cumprimento dos decretos 739 e 740 publicados no diário oficial edição 2399 e 2400 de 28.12.2016 e 29/12/2016**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ANEXO I
(DECRETO N°. 26, de 21 de fevereiro de 2017)

Nº		
1	CHARLENE MARIA DE ALMEIDA QUEIROZ	10899
2	CLAUDIA DE CARVALHO NUNES R. SANTOS	556
3	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	41610
4	FABIANA VIEIRA NUNES	40230
5	JARILDES DE JESUS MATOS DE SOUZA	1595
6	JUCILEIDE DOS SANTOS SILVA	41613
7	LAERTE DE ASSUNÇÃO HANSEN	1943
8	LUCINÉIA NUNES DE AGUIAR XAVIER	8333
9	NIELMA PEREIRA DE ARAÚJO	10706
10	NOÊMIA MONTEIRO DOS SANTOS	2860
11	RIZIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	10684
12	VALDILENE BARBOSA NASCIMENTO	3379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ANEXO II
(DECRETO N°. 26, de 21 de fevereiro de 2017)

1	FLORÊNCIA DA SILVA TEIXEIRENSE LEITÃO	5309
2	LAURIENE DA ASSIS FREITAS DIAS	10385
3	ROSE MARIA PEREIRA CARVALHO MARQUES	5078

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ANEXO III
(DECRETO N°. 26, de 21 de fevereiro de 2017)

1	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MATOS	42521
2	ANA MARIA MOTA DOMINGUES PELEGRINO	42406
3	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS CARDOSO	42534
4	ANACLETA GOMES DE SOUZA	42536
5	ANANDA LIMA SILVA ARRUDA	42409
6	ANDREIA COIMBRA GALVÃO OLIVEIRA	42413
7	ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	42523
8	ANGELA AMARTA MILHOMENS G. MUNIZ	42437
9	ANGELA REGINA RIBEIRO HONORATO	42419
10	ANNE TERCYNNE DE S. PIGNATA NOVAES	42538
11	ANTÔNIA DE MARIA BRITO DE SOUZA	42528
12	ARDILENE DE JESUS SILVA ROCHA	42424
13	ARIANA BARBARA DE SOUZA ORANDI	42433
14	ARLEIDE OLIVEIRA QUEIROZ	42429
15	CASSIANA MACEDO PEREIRA	42546
16	CHRISTIAN CARLA DE FREITAS LIMA	42399
17	CINTIA ROCHA DOS SANTOS	42552
18	CLAUDENICE COSTA DE SOUZA	42389
19	CLAUDIA DE SOUZA TAVARES	42551
20	CLEANE MEIRA DA SILVA VIEIRA	42559
21	CRISTIANE VIEIRA DOS PASSOS ANDRADE	42395
22	DANIELE ROCHA MEDRADO	42549
23	DANUBIA BATISTA DE SOUZA LIMA	42445
24	DEUSANIR BORGES DE SOUZA	42548
25	DICELIA OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES	42545
26	EDILA ALVES PINHEIRO DIAS	42577
27	EDINÉIA ARAÚJO SOUZA DE OLIVEIRA	41653
28	EDLEUSA BATISTA DE MATOS NASCIMENTO	42582
29	ELCI GOMES DE SOUZA SILVA	41291
30	ELIDA VIEIRA DE MELO DA CUNHA	42482
31	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	42483
32	ELLEN PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	42459
33	EMERSON ANDREY ARRUDA	42484
34	FLÁVIA DE QUEIROZ XAVIER	40734
35	FLAVIA TORRES DE CARVALHO	42589
36	FRANCISCO OSMAR MENDES JUNIOR	43003
37	GABRIELA EMANUELA XAVIER GOMES	42601
38	GERIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42377
39	GILDA ARAÚJO LOPES	42602
40	GILZA INACIA GUIMARÃES	42605

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

41	GISLEANGELA DE SOUZA LOPES	42608
42	GLAZIANE SILVA DE CARVALHO	42598
43	GLICIA MARTA DIAS DE ALMEIDA	42610
44	IANA DE SOUZA SILVA	42446
45	IÊDA MARIA FERNANDES RIBEIRO	42450
46	ILDENICE ALVES DE OLIVEIRA	42599
47	IRACI XAVIER DOS SANTOS	42454
48	IRENE ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	42456
49	IRLANDIA DE CARVALHO SOBRINHO IBIAPINA	42603
50	IVANA KELLY DE SOUZA SANTOS	42622
51	JANCYLEIDE ALVES DE NOVAIS RIBEIRO	42563
52	JANOLINA LIMA AZEVEDO	42565
53	JOILMA DE PAULA PINTO TEIXEIRA	42568
54	JOSE MARQUES BASTOS NETO	42385
55	JOSEFA MARIA DA SILVA CRUZ	42569
56	JOSSIVANEIDE QUEIROZ DA SILVA	42570
57	JUCICLEIDE VIEIRA SOARES	42571
58	JUCINEIA FRANÇA DOS SANTOS	42573
59	JUNIA CASSIA FARIA DE CARVALHO	42575
60	KASSIA VALERIA REGO DA SILVA	42371
61	KATIA CILENE DE SENA BASTOS	42576
62	KEDMA LUANA DE OLIVEIRA	42579
63	KELIDA ARRUDA E SILVA	42580
64	LAUDENI MARQUES VIANA	42639
65	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	42590
66	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	42609
67	LILIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	42499
68	LILIA SOUZA DE OLIVEIRA	42607
69	LUCIA HELENA MAGALHÃES DE ARAUJO	42606
70	LUCIANA NERI GOMES	42597
71	LUCIANA PEREIRA DOS REIS DE SOUZA	42591
72	LUCIANA RODRIGUES SILVA	42604
73	LUCIENE LOPES DA CONCEIÇÃO	42600
74	LUCINEIA GONÇALVES PEREIRA	42495
75	LUDIMILA MARIA DA ROCHA BEZERRA	42594
76	LUZIA MIRANDA DE SOUZA	42593
77	MANUELA ALVES DA SILVA	42638
78	MARIA APARECIDA DE SANTANA OLIVEIRA	42478
79	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SCHNEIDER	42457
80	MARIA DE ARAUJO PEREIRA ALVES	42460
81	MARIA DE LURDES DA SILVA PAIXÃO	42632
82	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	42660
83	MARIA JOSE SANTOS	42464
84	MARIA LINETE CAVALCANTE DE ALMEIDA	42635
85	MARIA LUCIA LIMA LOPES	42637
86	MARINETE DOS SANTOS FERREIRA	42642
87	MARIVALDA DE SOUZA BONFIM	42643

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

88	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS DE SANTANA	42472
89	MARLENE BACELAR DOS SANTOS SOARES	42474
90	MARLUCIA DE ASSIS LIRA SOUSA	42645
91	MINERVINA HELAINY SABINO DE O. ALBUQUERQUE	42476
92	NEILA DE SOUZA OLIVEIRA	42496
93	NEURACI ROSALINA DA SILVA	42669
94	NIVA ANDREA GONÇALVES DA ROCHA	42674
95	NOEMIA RODRIGUES DAS CHAGAS	42650
96	PATRICIA DOS SANTOS SANTANA	42651
97	PAULO ALEXANDRE RAMOS FEITOSA	42636
98	RAIMUNDA NONATA ESCORCIO NUNES	41619
99	REGINA CELIA DE SOUZA CALADO	42486
100	ROBÉRIO MARCELO DA SILVA DE CARVALHO	42654
101	ROSELMA OLIVEIRA DOS SANTOS N. SILVA	42676
102	ROSILEA MAIA MENDES	42657
103	ROSINEIDE AMEIDA DE OLIVEIRA	42659
104	SAIONARA SANTIAGO DOS SANTOS DE JESUS	42625
105	SANDRA CANDIDO COSTA	42504
106	SANDRA DE SOUZA MOREIRA	42611
107	SANDRA PEREIRA DA SILVA	42507
108	SANDRA REGINA OLIVEIRA NUNES	42511
109	SANDRA SAMPAIO CAVALCANTE	42612
110	SHIRLEIDE LIMA PREDIGER	42613
111	SIELIA SATELES ROCHEDO MACEDO	42614
112	SIRLEI MARTINS DOS SANTOS	42630
113	SIRLENE DOS SANTOS	42615
114	SOLANI BATISTA PIAUI DA COSTA	42513
115	SUELY BATISTA DOS SANTOS	42616
116	SUZANA MILENA DE FREITAS BORGES DO CARMO	42631
117	TÂNIA VALÉRIA XAVIER PORTO ALCANTARA	41495
118	TEREZINHA ELOISA BATISTA ALVES	42629
119	TEREZINHA MESSIAS PEREIRA DE SOUZA	42518
120	VALDETE ALVES CEZAR	42668
121	VALDIRENE BARBOSA NERY	42617
122	VANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	42618
123	VANIA DE AZEVEDO BRITO	42646
124	WILMA FERNANDES RODRIGUES MIRANDA	41526
125	ZAIRA PEDROSA FENATO	42627
126	ZENÉTIA DA SILVA KUNKEL	10696
127	ZILDENE DE SOUZA ALVES	42620

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera a Sra. Irailde Ferreira Almeida do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Irailde Ferreira Almeida do Cargo de Subcoordenadora, NH6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Janeiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DECRETO Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera a Sra. Theresa Cristina Pereira Rêgo Barrêto do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Theresa Cristina Pereira Rêgo Barrêto do Cargo de Coordenadora, NH5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Janeiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de COORDENADOR, NH5, da Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Humberto de Magalhães Ferreira Júnior,** RG 04582773-71 SSP/BA, CPF 430.648.925-68 para exercer o cargo de **Coordenador, NH5,** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rosivani Terezinha Libanori Fragoso,** RG 3290631-1 SSP/BA, CPF 509.092.319-15, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mônica Dourado Nunes,** RG 02907981-08 SSP/BA, CPF 337.436.655-49, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Francisca Goiana da Silva Matos,** RG 1302171070 SSP/BA, CPF 268.735.165-20, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ruanna Cherem Matutino de Freitas,** RG 14009190-45 SSP/BA, CPF 031.026.905-99, para exercer o cargo de **Gerente de Posto de Saúde, NH7,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Dulcemir Rocha de Lucena Viana,** RG 383639 SSP/DF, CPF 152.085.081-68, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Regiane Ribeiro dos Santos,** RG 15750313-53 SSP/BA, CPF 059.575.575-52, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Arleide Alves de Oliveira,** RG 21163628-22 SSP/BA, CPF 463.210.985-15, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Claudete Santos Castro da Silva,** RG 13702723-08 SSP/BA, CPF 020.470.455-33, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Luana Dantas Ferreira,** RG 44075062-3 SSP/SP, CPF 311.646.618-17, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Magnólia Cardoso Lemos,** RG 12037674-12 SSP/BA, CPF 023.844.945-97, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elissandra Macêdo dos Santos de Souza ,** RG 21799131-92 SSP/BA, CPF 619.964.751-34, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH8,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rivail Fernandes de Almeida,** RG 119800446 SSP/BA, CPF 147.004.685-72, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Cristiano Viturino Félix,** RG 14690263-76 SSP/BA, CPF 037.598.775-40, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Cássio Henrique Souza Rodrigues,** RG 14879447-56 SSP/BA, CPF 065.952.715-40, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Ailton Conceição da Silva,** RG 13137126-63 SSP/BA, CPF 027.757.075-13, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Barbosa de Araújo,** RG 07571892-88 SSP/BA, CPF 717.581.865-35, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Sandro de Santana Santos,** RG 14943014-07 SSP/BA, CPF 048.576.795-31, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Ademir Alves,** RG 12648514-30 SSP/BA, CPF 020.112.345-22, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **João José Teles,** RG 04195359-26 SSP/BA, CPF 419.609.205-53, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Gilmar Francisco Xavier,** RG 07440623-06 SSP/BA, CPF 731.788.105-87, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Alves Ferreira,** RG 9852293-06 SSP/BA, CPF 480.570.885-91, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Baylon Antonio dos Santos Filho,** RG 05045337-89 SSP/BA, CPF 331.557.395-68, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE SETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Dayano de Matos Ferreira,** RG 11349561-77 SSP/BA, CPF 348.537.235-87, para exercer o cargo de **Chefe de Setor, NH7,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de SUBCOORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Administração.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rodrigo Vieira Silva,** RG 14996358-00 SSP/BA, CPF 042.098.415-10, para exercer o cargo de **Subcoordenador, NH6,** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de COORDENADOR, NH5, da Secretaria Municipal de Administração.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Rosa de Medeiros Chaves Jorge,** RG 1319628 SSP/GO, CPF 269.455.251-04, para exercer o cargo de **Coordenador, NH5,** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, NH5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Hagamenon Magno Rego Pamplona,** RG 01534957-82 SSP/BA, CPF 097.461.615-04, para exercer o cargo de **Assessor Técnico I, NH5,** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, NH5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Selma Regina da Silva Chaves,** RG 01493689-50 SSP/BA, CPF 325.201.745-87, para exercer o cargo de **Assessor Técnico I, NH5,** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, NH4, do Gabinete do Prefeito.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Camila de Santana Viana,** RG 14.128.453-60 SSP/BA, CPF 040.091.315-19 para exercer o cargo de **Assessor Especial I, NH4,** no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de SUBCOORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rilques Rodrigues de Almeida,** RG 07.992.273-23 SSP/BA, CPF 981.418.565-53 para exercer o cargo de **Subcoordenador, NH6,** na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, NH5, da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor**, Lucas Christiano da Silva Quirino** RG 11.144.462-46 SSP/BA, CPF 038.485.445-12 para exercer o cargo de **Assessor Técnico I, NH5,** na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de COORDENADOR GERAL, NH4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor**, Maurício Pereira Cavalcante Sampaio** RG 13.115.898-80 SSP/BA, CPF 048.390.635-24 para exercer o cargo de **Coordenador Geral, NH4,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de SUBCOORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora**, Aline Freitas Alves** RG 10.097.775-80 SSP/BA, CPF 026.436.145-85 para exercer o cargo de **Subcoordenador, NH6,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, NH4, da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor**, Fernando Machado Ferreira** RG 985158450 SSP/BA, CPF 987.587.995-91 para exercer o cargo de **Assessor Especial I, NH4,** na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de COORDENADOR GERAL, NH4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Irailde Ferreira Almeida,** RG 1199869490 – SSP/BA, CPF 018.362.135-22, para exercer o cargo de ***Coordenadora Geral, NH4*****,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a **01** de Fevereiro de 2017"

.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 228, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, NH4 da Secretaria Municipal de Administração.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Theresa Cristina Pereira Rêgo Barrêto,** RG 20.656.522-41 – SSP/BA, CPF 914.985.975-72, para exercer o cargo de ***Assessora Especial, NH4*****,** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 14/2016.

Contratada: BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ** nº 23.608.165/0001-46. **Contratante:** Município de Barreiras. **Processo Administrativo**: 047/2017. **Licitação:** Pregão Presencial nº 065/2015. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para execução de serviços de implantação de placas indicativas de trânsito para atender as necessidades do Município de Barreiras. **Objeto do Termo Aditivo**: Renovação do contrato por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 15/02/2017 e termo final em 15/02/2018, com um valor global contratual fixado em **R$ 382.259,34** (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)conforme dotação orçamentária e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Dotação Orçamentária:** 03.18.2068.30-39 Fonte 00 **Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2017. João Barbosa de Souza Sobrinho.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002

A Secretária Municipal de Educação de Barreiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Port. nº 009/2017, tendo em vista o melhor atendimento educacional a sua comunidade e considerando que:

De acordo com dados do Censo 2016, Barreiras possui 28 escolas com classes multisseriadas, concentrando alunos dos segmentos de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano);

Considerando que estas escolas não possuem diretoria, tem apenas um(a) professor(a) e uma auxiliar de serviços gerais que acumula as funções de zeladora e merendeira; estão todas localizadas na zona rural e não funcionam com estrutura pedagógica adequada à Educação do Campo; além de que 15 destas escolas (53,57%) atendem apenas 4, 6, 10 ou menos de 20 alunos;

Levando em conta que todas as escolas, ora incorporadas às escolas-núcleos, estão em situação precária de infraestrutura, possuindo apenas uma sala de aula, um banheiro e/ou uma cozinha pequena, conforme constatação e registros fotográficos realizados *in loco,* exigindo reforma e/ou ampliação para funcionar com dignidade;

Considerando ainda que o agrupamento de alunos de séries diferentes em uma única turma, acompanhados pelo mesmo professor, no mesmo horário de aula, ou multisseriação, é um sistema que, mesmo permitido pela Lei 9.394/96, denota precarização de qualidade no ensino;

Que a atuação pedagógica do professor nas classes multisseriadas, constitui-se de uma grande dificuldade, mesmo sendo ele habilitado em curso de magistério superior, resultando, quase sempre, num grande número de alunos que não são atendidos com a dignidade que merecem, que apresentam dificuldades de aprendizagem e não conseguem prosseguir para outros níveis do ensino.

Que há necessidade de uma política municipal, que atenda as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB n. 1, de 3 de abril de 2002, Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010 e outros);

RECEBIDO
21/02/17
Karine Vieira

Considerando, finalmente, que cabe ao município organizar, manter e desenvolver as instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, e tendo em vista solucionar a problemática do ensino aprendizagem, principalmente em classes multisseriadas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma política educacional que favoreça o educando, com iniciativas de apoio pedagógico, material e financeiro às escolas do campo, e criar Escolas-núcleos, que passam a receber alunos e servidores das unidades escolares enumeradas no Anexo 1 desta portaria.

Art. 2º Determinar que as unidades escolares, enumeradas no anexo 2, passem a atender em Tempo Integral, os alunos de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, quando tiverem um turno disponível para funcionamento, obedecendo às diretrizes de Educação do Campo.

Art. 3º A criação de escolas-núcleos, favorecerá a qualidade do ensino-aprendizagem ao reagrupar em uma única escola, e com melhor infraestrutura, pequenas escolas isoladas e em situação precárias de infraestrutura.

Parágrafo único: As unidades escolares que passarão a integrar escolas-núcleos ficarão paralisadas até que sejam reformadas ou ampliadas e devolvidas à comunidade, para funcionamento em tempo integral com Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º Assegurar que as escolas-núcleos, ao atingirem os números permitidos na legislação vigente, tenham diretoria, especialistas e/ou coordenadores pedagógicos próprios, no seu quadro de pessoal, além de reestruturar seu Projeto Pedagógico para atender as diretrizes para Educação do Campo.

Art. 5º Qualquer escola da sede, se constitui escola-núcleo ao receber alunos de escolas desativadas temporariamente ou nucleadas nos termos desta portaria.

Art. 6º As demais escolas multisseriadas, que não tem diretoria, ficam pendentes de reagrupamento a partir do próximo ano, à medida que possam ser ampliadas/reformadas, ficando sob a responsabilidade de gestão pela Secretaria de Educação/Diretoria de Gestão Escolar.

Parágrafo 1º Para atendimento de gestão, ao que se refere o caput deste artigo, serão compostos consórcios/associações, para gerenciar as Unidades Executoras – Caixas Escolares e responder pelas matrículas, alocação de pessoal, guarda de acervo, materiais, expedição de históricos/documentos escolares, atas de resultados finais e tudo mais que se fizer necessário;

Parágrafo 2º Para esse gerenciamento será designado um(a) Secretário(a) Escolar que atue na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo 3º O agrupamento de unidades escolares ou consórcio, deverá ter como referência, para que um(a) Secretário(a) seja designado, um número mínimo de 60 estudantes no seu conjunto.

Art. 7º Todo e qualquer equipamento, móveis ou material didático, existente nas unidades escolares a serem integradas, deverão ser encaminhados às escolas-núcleos ou a ouras unidades da rede municipal de ensino.

Art. 8º A Escola Municipal Espaço Rural Vila IV, é objeto de convênio com o município de Luis Eduardo Magalhães, para que os 04 (quatro) alunos matriculados em 2016 sejam transportados por veículo da frota de Barreiras, para a Vila II, distante 16 km de sua unidade escolar.

Parágrafo único A escola a que se refere o caput deste artigo ficará paralisada enquanto a gestão municipal providencia construção de uma escola na comunidade, ou aluga imóvel, quando houver demanda mínima de 20 alunos suficiente ao seu funcionamento.

Art. 9º Ficam autorizadas as Escolas Municipais Adroaldo Fernandes Morais / Povoado Cerradão e a de 1º Grau do Povoado do Tatu/Povoado do Tatu, a ofertarem Tempo Integral para os segmentos de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, podendo estender gradativamente o Tempo Integral às séries finais do Ensino Fundamental, mediante planejamento e adequação do seu Projeto Pedagógico.

Art. 10 Autoriza o desmembramento do atendimento a Creche e Educação Infantil da escola CAIC Murílio de Avellar Hingel, criando o Centro de Educação Infantil CAIC, para funcionar com creche e pré-escola e/ou séries iniciais do ensino fundamental;

Parágrafo único o desmembramento a que se refere o caput deste artigo, será instituído a partir da nomeação de uma diretoria provisória, composta por diretor e vice, a fim de dar encaminhamento à reformulação do Projeto Pedagógico e constituir documentos regulatórios independente, devendo estar totalmente desvinculada até o final do ano letivo de 2017.

Art. 11 Autoriza a mudança do *status* de escola da zona rural atribuída à Escola Municipal de 1º Grau Povoado Boa Sorte – No bairro Boa Sorte, por estar, a mesma situada no perímetro urbano de Barreiras.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras, 21 de fevereiro de 2017

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1

REAGRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL

Escola-núcleo	Escolas a serem integradas
1. Esc. Mun. Adroaldo Fernandes Morais / Cerradão	Esc. Mun. Santa Lúcia/Cachoeira do Acaba Vida
2. Esc. Mun. Santa Luzia/Rio de Pedras (Sangueira)	Esc. Mun. São Pedro/Cajuerama Recebe ainda 16 alunos do 4º e 5º ano de: • Esc. Mun. Monteiro Lobato/Campo Erê (05 alunos do 4º ano e 02 do 5º ano) • Esc. Mun. Nossa Senhora de Fátima/Faz. Cabeceirinha (03 alunos do 4º ano e 06 do 5º ano)
3. Esc. Manoel Rocha Filho/Km 30	Esc. do Acampamento Zé Barreto/Km 34 Esc. Mun. Antônio Joaquim Albernaz/Vereda das Lages
4. Esc. Mun. Capitão Marcolino/Vau da Boa Esperança	Esc. Mun. Imaculada Conceição/Faz. Mucambinho
5. Esc. Mun. Profª Camerina Dias Melo/Arraial da Penha	Esc. Mun. Boa Sorte/Boqueirão do Justino
6. Esc. Mun. Do Parque e/ou Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo	Esc. Mun. Lar Feliz/Pov.Conquista Esc. Mun. São João Batista/Bebedouro
7. Esc. Mun. São João/Pov. Riachinho	Esc. Mun. Sagrado Coração de Maria/Alto da Bela Vista Esc. Mun. Santo Antônio/Tabua da Água Vermelha
8. Esc. Mun. Domingos Mármore/Faz. Liberdade	Esc.Mun.Sr.dos Aflitos/Cantinho
9. Esc. Mun. de 1º Grau Pov. Tatu	Esc. São José/CTI

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

ANEXO 2

Unidades que permanecem multisseriadas*

Escola	Localidade	Quant. alunos
1. Esc. Mun. Rui Barbosa	Pov. Placas	15
2. Esc. Mun. Maria Madalena	Engenho Velho/Cargil	61
3. Esc. Mun. Salustiano Ayres	Rio de Ondas/Cotia	47
4. Esc. Mun. Profª Camerina Dias Melo	Arraial da Penha/Boqueirão do Justino	9
5. Esc. Mun. São João	Barrocão de Cima	46
6. Esc. Mun. Duque de Caxias	Pov. Bezerro	35
7. Esc. Mun. Malha do Jatobá	Pov. Malha do Jatobá	17
8. Esc. Mun. Senhor dos Aflitos	Cantinho do Senhor dos Aflitos	14
9. Esc. Mun. Santa Rita	Assentamento Santa Rita	15
10. Esc. Mun. Santo Antônio	Faz.Stª Cruz/Chico Preto	22
11. Esc. Mun. Domingos Mármore	Assent. Ilha da Liberdade	17
12. Esc. Mun. Monteiro Lobato	Campo Erê (Com alunos de 1° ao 3° ano)	26
13. Esc. Mun. Nossa Senhora de Fátima.	Faz. Cabeceirinha (Com Pré I e Pré II)	16
Total		**340**

*Autorizadas a funcionar com regime de tempo integral.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº003

A Secretária Municipal de Educação de Barreiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o melhor atendimento educacional aos munícipes,

RESOLVE,

Art 1º - Determinar que Biblioteca Pública Gezer Dias, que funciona atualmente nas dependências do Colégio Municipal Padre Vieira, seja incorporada à Biblioteca Municipal Folk Rocha.

Art 2º - Determinar a mudança de endereço e reestruturação de funcionamento da Biblioteca Municipal Folk Rocha, que passa a funcionar na Praça Castro Alves, nas dependências do Palácio das Artes, Praça Castro Alves, Centro, nesta cidade de Barreiras.

Art. 3º - Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a incorporação e mudança de endereço.

Art. 4º Fica suspenso o atendimento ao público no prazo concedido à incorporação e mudança de endereço ou enquanto durar este processo.

§1º – Durante o período da suspensão do atendimento ao público o pessoal lotado na Biblioteca Folk Rocha dará expediente interno no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, não sendo permitido turnões (horários corridos de 6 horas/dia) ou quaisquer outros horários diferenciados, ressalvadas as disposições legalmente instituídas.

§2º – A gestão do Biblioteca Folk Rocha elaborará horário de atendimento ao e o apresentará à apreciação da Secretária de Educação.

Barreiras, 20 de fevereiro de 2017

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2440 - 22 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº004-SMECEL, de 22 de fevereiro de 2017.

A Secretária Municipal de Educação de Barreiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o melhor atendimento educacional aos munícipes,

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar os Professores da Rede Muicipal de Ensino para que, querendo, requeiram nos termos do art. 28, Lei nº 768/2007, ampliação da carga horária de trabalho pelo Regime Diferenciado de Trabalho – RDT, para o preenchimento de 88 (oitenta e oito) vagas nos diversos segmentos da educação básica da Rede, para a zona urbana e zona rural, nas condições abaixo:

I – prazo: das 08:00 horas do dia 23 às 18:00 horas do dia 24.02.17.

II – Local: No piso superior do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Havendo maior número de requerimentos que de vagas ou de pretendentes a determinada vaga, o desempate dar-se-á mediante o seguinte critério:

I – Ser concursado para o segmento da vaga;

II – Formação específica para a vaga;

III – Maior tempo de serviço no magistério público municipal (data da posse);

IV – Maior tempo de serviço público no município de Barreiras;

V – Sorteio.

Art. 3º - No requerimento o Professor deverá manifestar-se sobre a aceitação ou não da lotação para Unidade Escolar da Zona Rural.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação